



# *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0006/93



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
"CIDADÃO FLORIANENSE, AO SR. FLORIANO -  
LOPES RUBIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente, PROMULGO o seguinte;

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de " Cidadão Florianense", ao Sr. Floriano Lopes Rubim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestado ao Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara no dia 30 de outubro, ocasião em que se comemora o dia do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 07 de outubro de 1993.

  
João Carlos Lorenzoni  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano no livro nº 1 de Decretos Legislativos, folha 6, frente e verso, em, 07 de outubro de 1993, e publicado na Câmara Municipal de Marechal Floriano, em 07 de outubro de 1993.

  
Thaís das Graças Roman das Chagas  
DIRETORA SCMMF

